PORTARIA ORDINÁRIA Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Designa fiscal do Contrato Administrativo CAU/DF nº 1/2021 referente prestação de serviços de monitoramento remoto de segurança das dependências físicas da Sede do CAU/DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Processo Administrativo CAU/DF nº 1249768/2021 que instruiu a celebração do Termo de Contrato Administrativo CAU/DF nº 1/2021; e

Considerando art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado MARCUS THEODORO DE CARVALHO para atuar como fiscal do Contrato Administrativo CAU/DF nº 1/2021 referente prestação de serviços de monitoramento remoto de segurança das dependências físicas da Sede do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de abril de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.04.15 11:29:46 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br